

## **Canal de Atendimento**

Prezado (a) Titular de Dados Pessoais,

Com o objetivo de otimizar o seu tempo, elaboramos este tópico de perguntas frequentes sobre a utilização do Canal de Atendimento ao Titular de Dados Pessoais.

O Canal de Atendimento é um mecanismo pelo qual o Titular poderá exercer, de forma simplificada e gratuita, o seu direito de autodeterminação afirmativa, no âmbito desta Serventia. Para que este direito seja exercido corretamente, será necessário o completo preenchimento do Formulário, pois a falta de alguma informação poderá comprometer a Resposta ao Requerimento.

Ressalta-se que este Canal não é destinado a consulta acerca de certidões e informações sobre o conteúdo do registro; mas sim de dados na forma da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18). A consulta sobre as atividades registradas continua a ocorrer na forma da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73).

Abaixo você poderá consultar os questionamentos mais frequentes e as respectivas respostas.

No caso de a sua dúvida não ter sido sanada, encorajamos fortemente que você entre em contato conosco: <mailto:dpo@10risp.com.br>.

### **Como faço para saber se há tratamento dos meus dados nesta Serventia?**

Por meio do preenchimento de nosso Formulário de requerimento, disponível aqui [http://www.10risp.com.br/requerimentos\\_novos/lqpdfformulario.pdf](http://www.10risp.com.br/requerimentos_novos/lqpdfformulario.pdf). Posteriormente, você deverá enviá-lo, já preenchido, para este e-mail: <mailto:dpo@10risp.com.br>, e aguardar uma resposta.

É necessária a comprovação da sua identidade quando realizar a solicitação. Em caso de solicitação em nome de terceiro, também é necessária a comprovação da identidade do solicitante, bem como do instrumento que confere poderes para requisitar dados pessoais.

#### **1. Em que consistem os meus direitos de obtenção da confirmação de existência de tratamento e acesso aos dados pessoais?**

O primeiro representa a possibilidade de você receber a confirmação ou negativa da existência de tratamento de dados relacionados ou relacionáveis à sua pessoa no âmbito desta serventia, conforme o Art. 18, I, da Lei Geral de Proteção de Dados. O segundo funciona como um complemento do primeiro, uma vez que, em havendo confirmação da existência de tratamento, surge a possibilidade de você acessar tais dados, conforme as limitações legais. Dados do Registro Público de Imóveis não poderão ser acessados por meio deste Canal de Atendimento (conforme Questionamento 3).

#### **2. Posso ter acesso aos dados que estão nos Livros de Registro Público?**

A consulta do titular de dados pessoais por meio do Canal de Atendimento abrange os livros de registro público, mas a disponibilização das informações somente poderá ser feita por meio de certidão, e não mediante o preenchimento do Requerimento. As informações que constam nos Livros de Registros somente podem ser acessadas por meio de procedimento específico que consta na Lei de Registros Públicos e deverá haver o pagamento de emolumentos, ressalvadas as hipóteses de gratuidades previstas em lei, conforme o item 143 do Provimento 23/2020 CGJ-SP. A resposta ao requerimento não produz os efeitos de certidão e portanto, não é dotado de fé pública para prevalência de direito perante terceiros, nos termos do item 142.1 do Provimento 23/2020 CGJ-SP.

### **3. Quais informações eu tenho direito?**

Você tem o direito de receber, em complemento à confirmação do tratamento, as seguintes informações sobre:

- Finalidades do Tratamento;
- Categorias de Dados objeto de Tratamento destinatários ou categorias de destinatários com quem há o Compartilhamento de dados pessoais;
- Período de armazenamento dos Dados ou, quando isso não for possível, o critério utilizado para determinar o tempo de retenção;
- Informações acerca do modo de obtenção dos dados, caso não os tenha obtido diretamente de você;
- Informação acerca da utilização ou não de decisão automatizada.
- Direitos de solicitar a retificação, apagamento, restrição ou de se opor ao tratamento, nos estritos limites legais;

### **4. Existe um custo para este procedimento?**

Não, o exercício do direito de confirmação da existência de tratamento de dados pessoais é gratuito, não sendo remunerada por emolumentos. A reprodução de informações do acervo registral, contudo, deve ser paga por meio de emolumentos, nos termos do art. 14 da Lei de Registros Públicos (Lei 6.015) e item 143 do Provimento 23 da CGJ-SP. Assim, é possível que uma consulta do titular, inicialmente gratuita, sobre os dados pessoais constantes na serventia, seja convertida em procedimento remunerado por emolumentos, caso ele busque certidões e informações sobre o conteúdo dos atos notariais e de registro, para efeito de publicidade e de vigência.

### **5. Quem é o responsável por me responder?**

A resposta ao requerimento poderá ser fornecida por qualquer preposto da serventia, desde que advinda do e-mail oficial da serventia, qual seja: dpo@10risp.com.br. Em qualquer caso, a resposta conterà a identificação do funcionário responsável por atender sua solicitação.

### **6. Onde posso conseguir informações adicionais?**

Sempre que possível, o titular pode vindicar direitos ou buscar informações complementares junto à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), por meio do website: <<https://www.gov.br/anpd/pt-br>>